

## REITORIA

### PORTARIA n. 80/2017/REITORIA

Delega competência para presidir ato e conferir grau nos cursos de graduação da UNESC.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UNESC, pelo artigo 9º, inciso III, alínea "i" e "n",

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos Diretores de Unidades Acadêmicas para, nas ausências ou impedimentos da Reitora e do Vice-Reitor, presidir sessões solenes de colação de grau, conferindo grau aos concluintes dos cursos de graduação da UNESC, a partir de 07 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.  
Criciúma, 07 de agosto de 2017.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**REITORA DA UNESC**